

PLANO DE TRABALHO 2026

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DA CASA MILITAR

CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO
CHEFE DA CASA MILITAR

TEN.-CEL. QOEM PM JOÃO CARLOS SOUSA DO ROSÁRIO
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

CAP. QOEM PM CRISTIANO FERNANDO MACHADO
AGENTE DE COMPLIANCE DA CASA MILITAR

I. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos ditames da Resolução CGE nº 55/2021, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Trabalho Anual pelos agentes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), e em plena conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2026 da Controladoria Geral do Estado (CGE) e as orientações da Coordenadoria de Integridade e Compliance (CIC/CGE), apresenta-se o Plano de Trabalho do Agente de Compliance para o exercício de 2026 no âmbito desta Casa Militar.

O Plano de Trabalho configura-se como instrumento estratégico de planejamento e gestão. Sua finalidade é organizar e sistematizar as ações voltadas ao alcance dos objetivos institucionais, delimitando as frentes de atuação do agente setorial em alinhamento aos pilares do Programa de Integridade e Compliance.

Tais medidas visam ao fortalecimento contínuo dos mecanismos de governança e integridade, assegurando que as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE) sejam efetivamente transpostas para a dinâmica operacional desta Casa Militar.

II. ATIVIDADES

ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: REALIZAR O RETESTE DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE, COMPREENDENDO A FASE OPERACIONAL E A FASE DE APROVAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Objetivo: Entregar e aprovar o Plano de Integridade que é o documento oficial do órgão ou entidade que contempla os principais riscos de integridade da organização, as medidas e preceitos de tratamento dos riscos identificados.

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
FASE OPERACIONAL													
1	Coletar os dados por meio de entrevista de Compliance.												
2	Analisar os dados coletados para identificação dos riscos.												
3	Validar os riscos com a Coordenadoria de Integridade e Compliance e.												

Entrega: Plano de Integridade do órgão ou entidade aprovado.

Objetivo: Dar continuidade ao processo de **reteste** do Programa de Integridade e Compliance, realizando o monitoramento da execução das medidas mitigadoras apresentadas para os riscos a serem trabalhados, bem como juntar evidências documentais de comprovação da execução dessas medidas.

4

Entrega: Plano de Integridade executado.

Objetivo: Evitar possível vazamento de dados, documentos e indevida utilização de sistemas por servidores que não possuem vínculos com o órgão ou entidade.

Entrega: Não se aplica.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente de Compliance da Casa Militar reafirma o compromisso com o estrito cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, contando com a anuência e o suporte estratégico da Chefia e da Subchefia da Casa Militar, que ratificam as diretrizes e ações propostas neste Plano de Trabalho

Curitiba, 26 de março de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

Ten.-Cel. QOEM PM João Carlos Sousa Do Rosário,
Subchefe da Casa Militar.

Cap. QOEM PM Cristiano Fernando Machado,
Agente de Compliance Da Casa Militar.

Documento: **PlanodeTrabalhodosAgentedeCompliance2026_v4.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qoem Pm Cristiano Fernando Machado (XXX.415.379-XX)** em 26/03/2026 11:28 Local: CM/NICS, **Ten.- Cel. Qoem Pm Joao Carlos Sousa do Rosario (XXX.671.619-XX)** em 26/03/2026 12:18 Local: CM/CHEFIA, **Cel. Qoem Pm Marcos Antonio Tordoro (XXX.503.769-XX)** em 26/03/2026 12:22 Local: CM/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **25.658.216-3** por: **Cap. Qoem Pm Cristiano Fernando Machado** em: 26/03/2026 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: